



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 28 de março de 2018 - Nº 1927 - Divulgado em 27/03/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
4. Alertas.....	4
5. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	16

Sessão: 2167 - 18/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04405/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Francisco Inacio da Silva, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05676/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Oday Jose Afonso de Medeiros, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2167 - 18/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04238/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Domingos Leite da Silva Neto, Responsável; Jose Bonaldo Dias de Araujo, Responsável; Joalison Lima Alves, Procurador(a); Domingos Sávio Alves de Figueiredo, Contador(a); Jac Construções E Eventos Ltda.-Me, Repres. Legal, Sr. José Armando de Castro, Interessado(a); Limpex Construções E Serviços Ltda.-Me, Repres. Legal, Sr. Ricardo Henrique Monteiro de Lima, Interessado(a); Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda.-Epp,repres. Legal,sr. Francisco Justino do Nascimento, Interessado(a); Tec Nova Construção Civil Ltda, Repres. Legal, Sra. Elaine Alexandre do Nascimento, Interessado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a); Edward Johnson Goncalves de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Hugo Tardely Lourenco, Advogado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a).

Sessão: 2167 - 18/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04196/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Allan Felipe Bastos de Sousa, Gestor(a); Bruna Barreto Melo, Advogado(a); Fabio Andrade Medeiros, Advogado(a).

Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA

Processo: [02097/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Intimados: Rômulo Araújo Montenegro (Gestor(a))

Nota: Intimação para apresentação de defesa referente a falhas e irregularidades apontadas no Relatório Prévio de PCA nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa deve ser encaminhada até o dia 31 de Março de 2018 junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

Intimação para Defesa

Processo: [03974/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Francisco Sales de Lima Lacerda, ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos acerca das conclusões do relatório da Auditoria, às fls. 1233/1401.

Processo: [04796/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Francisco das Chagas Lopes de Sousa, ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, exercer o direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do Relatório da Auditoria às fls. 459/559.

Processo: [14020/17](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2017

Intimados: Antonio Guedes Rangel Junior, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, no prazo regimental, responder sobre essas possíveis irregularidades, dando-se-lhe a oportunidade para, querendo, apresentar esclarecimentos acerca dos fatos apontados ou comprovar a adoção de providências, conforme pedido do Ministério Público junto ao Tribunal.

Processo: [18772/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Representação

Exercício: 2017

Intimados: Wellington Viana França, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Rodrigo Macena Correia de Lima, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para cientificá-los da existência de Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público Especial, para, querendo, impugná-lo ou assisti-lo nos termos do art. 224 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00108/18

Sessão: 2163 - 21/03/2018

Processo: [02486/12](#)

Jurisdicionado: Fundo Industrialização do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Tatiana da Rocha Domiciano, Gestor(a); Carlos Pessoa de Aquino, Advogado(a); Francisco Pereira da Costa, Advogado(a); Jeofton Costa Melo, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Kalina de Andrade Cavalcanti, Advogado(a); Katiele Marques da Silva, Advogado(a); Vivian Margareth de Oliveira, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02486/12, no tocante à verificação do cumprimento do Acórdão APL TC 588/2013, item "III", que assinou o prazo de 60 (sessenta) dias para que a gestora do Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba (FUNDESP), Sr^a a Tatiana da Rocha Domiciano, encaminhasse, sob pena de aplicação de multa, estudo visando a criar condições de adimplência aos devedores, adotando as medidas cabíveis para evitar a prescrição dos créditos a receber, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, em: I. Considerar parcialmente cumpridas as determinações contidas no Acórdão APL TC 588/2013, item "III"; II. Recomendar a(o) gestor(a) do FUNDESP envidar esforços com vistas ao cumprimento integral da decisão; e III. Determinar a Auditoria que proceda à verificação, nos autos de acompanhamento da gestão, exercício de 2018, do implemento de medidas com vistas ao cumprimento integral da decisão supra. Publique-se e cumpra-se. TC – Plenário Min. João Agripino. João Pessoa, 21 de março de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00098/18

Sessão: 2163 - 21/03/2018

Processo: [05340/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Orisman Ferreira da Nobrega, Gestor(a); Inácio Roberto de Lira Campos, Ex-Gestor(a); Radson dos Santos Leite, Contador(a); Rosildo Alves de Moraes, Contador(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.340/13, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), na sessão realizada nesta data, por unanimidade: 1. DECLARAR não cumprido o Acórdão APL TC 00280/2017; 2. APLICAR MULTA, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Sr. ORISMAN FERREIRA DA NÓBREGA, em face do descumprimento das decisões supramencionadas, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. COMUNICAR o atual Chefe do Executivo Municipal, Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, para tomar conhecimento da matéria tratada nos presentes autos, para adotar as providências cabíveis ao caso, que serão verificadas nos autos do processo de acompanhamento da gestão municipal de Cacimba de Areia, relativa ao exercício de 2018; 4. ENCAMINHAR cópia da presente decisão para ser anexada aos autos do acompanhamento da gestão municipal de Cacimba de Areia, relativa ao exercício de 2018. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 21 de março de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00095/17

Sessão: 2137 - 16/08/2017

Processo: [04537/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC Nº 04537/15, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade, na sessão realizada nesta data, na conformidade da divergência do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, rejeitada a proposta do Relator, DECIDEM, à unanimidade, emitir e encaminhar ao julgamento da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ - PB, este PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo, sob a responsabilidade do Sr. Acácio Araújo Dantas, exercício de 2014. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 16 de agosto de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00534/17

Sessão: 2137 - 16/08/2017

Processo: [04537/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 04.537/15, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Picuí-PB, Sr. Acácio Araújo Dantas, relativas ao exercício financeiro de 2014, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da divergência do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, rejeitada a proposta do Relator, em: 1) DECLARAR Atendimento INTEGRAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; 2) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação das despesas do Sr. Acácio Araújo Dantas, Prefeito do município de Picuí/PB, exercício financeiro de 2014; 3) APLICAR ao Sr. Acácio Araújo Dantas, Prefeito Municipal de Picuí-PB, multa no valor de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a 227,20 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR



à atual Gestão do município de Picuí-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 16 de agosto de 2017

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00030/18

Sessão: 2160 - 28/02/2018

Processo: [05258/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho, Gestor(a); Nadir Fernandes de Farias, Ex-Gestor(a); José Hugo Simões, Contador(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Raimundo Nonato Pinto da Costa, Contador(a); Elinaldo de Sousa Barbosa, Contador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, DECIDE: 1. Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de Curral de Cima, parecer contrário à aprovação das contas de governo do Prefeito, Sr. Nadir Fernandes de Farias, relativas ao exercício de 2016 devido a não aplicação do percentual mínimo de MDE e em ações de serviços de saúde pública, bem como tendo em vista a constatação de despesas não comprovadas; Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 28 de fevereiro de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00078/18

Sessão: 2160 - 28/02/2018

Processo: [05258/17](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho, Gestor(a); Nadir Fernandes de Farias, Ex-Gestor(a); José Hugo Simões, Contador(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Raimundo Nonato Pinto da Costa, Contador(a); Elinaldo de Sousa Barbosa, Contador(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, Sr. Nadir Fernandes de Farias, na qualidade de Prefeito, relativas ao exercício de 2016, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, após a emissão do Parecer Contrário à aprovação das contas, em: 1. Julgar irregulares as contas de gestão do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Curral de Cima, Sr. Nadir Fernandes de Farias, na condição de ordenador de despesas, referente ao exercício de 2016; 2. Declarar que o mesmo gestor, no exercício de 2016, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Imputar débito ao Sr. Nadir Fernandes de Farias, no valor total de R\$ 1.875.670,57 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco e sete centavos), equivalentes a 39.404,84 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba UFR-PB, referentes a despesas não comprovadas, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, assim constituídas: DESPESAS NÃO COMPROVADAS VALOR Prestação de serviço (locação de veículo) pelo Sr. Euriques Fernandes Motta R\$ 52.000,00 Saída de recursos financeiros sem comprovação da destinação (despesas a classificar) R\$ 1.347.599,45 Despesa extra-orçamentárias R\$ 38.057,62 Despesas de material de construção, junto à empresa CDC Material de Construção - Victor Hugo O. C. Lira R\$ 59.516,70 Despesas com obrigações patronais R\$ 378.496,80 TOTAL R\$ 1.875.670,57 4. Aplicar multa ao Sr. Nadir Fernandes de Farias, no valor de R\$ 10.804,75 (dez mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a 226,99 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba UFR-PB, com supedâneo nos incisos II, III e VI do art. 56, da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, inclusive com interferência do Ministério Público, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado; 5. Assinar prazo de 60 dias ao

ex-gestor, Sr. Nadir Fernandes de Farias, sob pena de imputação de débito, para comprovar realização de despesas e/ou saldos bancários, no que se refere a: a) disponibilidade financeira não comprovada, no valor de R\$ 2.694.714,11; b) ausência de recursos financeiros em conta corrente do FUNDEB, no montante de R\$ 1.483.237,29; c) recursos decorrentes dos convênios estaduais firmados com a Secretaria de Estado da Educação nº 381/2015 e nº 462/2015; 6. Assinar prazo de 60 (sessenta dias) ao atual gestor, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para devolver, com recursos do próprio Município, a quantia de R\$ 297.784,86 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro e oitenta e seis centavos), à conta do FUNDEB vinculada ao Município (item 9.1.8 do Relatório Inicial); 7. Representar ao Ministério Público Comum, tendo em vista às irregularidades constatadas, de responsabilidade do Sr. Nadir Fernandes de Farias; 8. Representar à Receita Federal do Brasil, referente a não pagamento de contribuição previdenciária, a fim de que possa adotar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências; 9. Comunicar à Secretaria de Controle Externo do Estado da Paraíba, do Tribunal de Contas da União – SECEX - PB – a constatação de indícios de desvio de finalidade na aplicação de recursos vinculados ao FNDE e FNS (item 5.3.1 do Relatório Inicial da Auditoria), para providências de sua competência; 10. Recomendar ao atual gestor municipal a adoção de medidas no sentido de não repetir as eivas apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes e ao que determina esta Corte de Contas em suas Resoluções e Pareceres Normativos, com especial atenção à obediência à LRF, à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 4.320/64. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 28 de fevereiro de 2018.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2737 - 12/04/2018 - 1ª Câmara

Processo: [02720/10](#)

Jurisdiccionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2010

Intimados: Raimundo Gilson Vieira Frade, Ex-Gestor(a); Evandro José Barbosa, Advogado(a).

Sessão: 2737 - 12/04/2018 - 1ª Câmara

Processo: [05595/17](#)

Jurisdiccionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Marco Antonio Nóbrega Oliveira, Ex-Gestor(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [02245/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls.158/159 dos autos.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02245/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.



Processo: [11197/17](#)
Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Intimados: Debora dos Santos Alverga, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls. 54/55 dos autos.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00007/18
Sessão: 2731 - 01/03/2018
Processo: [02658/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2011
Interessados: Flavio Roberto Malheiros Feliciano, Gestor(a); João Clemente Neto, Ex-Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Procurador(a).
Decisão: RESOLVEM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em determinar o trancamento e consequente arquivamento do processo, tudo com base no art. 21, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 18 de 13 de julho de 1993.

Ato: Acórdão AC1-TC 00295/18
Sessão: 2728 - 08/02/2018
Processo: [16716/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Norio de Carvalho Guerra, Gestor(a); Alessandra Araújo da Silva, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.716,17 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Alessandra Araújo da Silva, Matrícula nº 1201, Professora A3 – X (T30), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3. Atos da 2ª Câmara

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [20066/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areal
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017
Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00209/18
Sessão: 2890 - 06/03/2018
Processo: [00689/17](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Mario Gomes da Silva Filho, Assessor Técnico.

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE-PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, julgar regular a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2016, seguida do Contrato nº 103/2016 dele decorrente, encaminhando-se cópia desta decisão à DIAFI, para acompanhar a execução do que foi firmado no contrato na PCA do exercício correspondente, arquivando-se os autos deste processo.

4. Alertas

Documento: [79095/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Interessados: Sr(a). Paulo Dalia Teixeira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00228/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juripiranga, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Paulo Dalia Teixeira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) ausência na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Municipal n.º 612/2017, do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, contrariando o art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; b) fixação de gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE abaixo do percentual definido na Constituição Federal para o exercício; c) observância da compatibilidade da receita prevista e da despesa fixada com as metas fiscais definidas na LDO 2018; e d) quando da elaboração da LOA para o exercício financeiro de 2019 sejam atendidas as conclusões e as observações registradas no relatório técnico, fls. 345/351, sem prejuízo das demais normas respeitantes à matéria.

Documento: [80095/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Interessados: Sr(a). Eliselma Silva de Oliveira (Gestor(a)), Sr(a).

Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00233/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Marcação, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Eliselma Silva de Oliveira e Sr(a). Ricardo Medeiros de Queiroz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Ausentes a fixação de prioridades para o exercício de 2018 bem como dos indicadores e metas físicas a serem alcançadas nos programas e ações; 2. Ausente a previsão de avaliação do Plano. Pelo exposto, sugere-se: I. Que seja promovida mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; b. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano (meta física). II. Que seja promovida mudança na lei de forma a estabelecer a previsão de avaliação do cumprimento dos objetivos dos programas e sua periodicidade. II. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido nos itens I e II acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. III. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [82721/17](#)**Subcategoria:** PPA - Plano Plurianual**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Marizópolis**Interessados:** Sr(a). José Lins Braga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00237/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Marizópolis, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Lins Braga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Falta de previsão, no texto da Lei, de avaliação do PPA 2018/2021; 2. Ausência de indicadores e de suas referências/valores para os Programas Temáticos previstos no PPA 2018/2021; 3. Incompatibilidade das receitas projetadas (2018, 2019, 2020 e 2021) com os valores correntes de 2017. Eventuais mudanças das inconsistências detalhadas às fls. 88/92 do Doc. TC 82721/17 devem ser submetidas à Câmara Municipal de Marizópolis.

Documento: [82724/17](#)**Subcategoria:** LOA - Lei Orçamentária Anual**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Marizópolis**Interessados:** Sr(a). José Lins Braga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00236/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Marizópolis, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Lins Braga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Incompatibilidade do valor previsto para as despesas intraorçamentárias da Prefeitura Municipal (RPPS) com as alíquotas definidas, conforme detalhado às fls. 15 do Doc. TC 82724/17; 2. Ausência de previsão na LOA para qualquer receita intraorçamentária na Administração Indireta (RPPS). Eventuais mudanças devem ser submetidas à Câmara Municipal de Marizópolis; 3. Ausência de encaminhamento a este Tribunal de anexos da LOA, conforme detalhado às fls. 13/19 do Doc. TC 82724/17. A LOA 2019 deve ser encaminhada nos moldes do § 1º do artigo 7º da Resolução Normativa RN-TC nº 07/2004, modificado pela Resolução Normativa RN-TC nº 05/2006.

Documento: [84472/17](#)**Subcategoria:** PPA - Plano Plurianual**Relator:** Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Lastro**Interessados:** Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00218/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I - Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; II - Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticas, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Objetivo a alcançar; b. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; c. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. III - Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item II acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. IV - A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Obs: a análise técnica do PPA encontra-se no relatório, fls. 68/71.

Processo: [00099/18](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Baraúna**Interessados:** Sr(a). Manasses Gomes Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00213/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Baraúna, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Manasses Gomes Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência do município se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00144/18](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Cuité**Interessados:** Sr(a). Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00212/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cuité, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Charles Cristiano Inácio Da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência do município se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00149/18](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Damião**Interessados:** Sr(a). Lucildo Fernandes de Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00211/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Damião, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Lucildo Fernandes de Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência do município se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00217/18](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**Interessados:** Sr(a). Derivaldo Romão dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00219/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Derivaldo Romão dos Santos, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Portal da Transparência do Município de Pedras de Fogo/PB desatualizado, inclusive sem registro das despesas orçamentárias do exercício de 2018, demonstrando o não cumprimento das normas previstas nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 8º da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a



Informações), conforme exposto no relatório de acompanhamento, fls. 135/138 dos autos.

Processo: [00326/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Câmara Municipal de Baraúna

Interessados: Sr(a). Jose Jandir de Pontes Candido (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00216/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Baraúna, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jose Jandir de Pontes Candido, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência da Câmara Municipal se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00329/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Jurisdição: Câmara Municipal de Barra de São Miguel

Interessados: Sr(a). Robson Rolim de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00217/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Barra de São Miguel, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Robson Rolim de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Verificação de irregularidades evidenciadas no Relatório de Acompanhamento, fls. 16/17, no tocante à Análise do Portal da Transparência, face ao descumprimento de preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores, e/ou da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo: [00371/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Câmara Municipal de Cuité

Interessados: Sr(a). Geraldo de Souza Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00215/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Cuité, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Geraldo de Souza Leite, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência da Câmara Municipal se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00376/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Câmara Municipal de Damião

Interessados: Sr(a). Raimundo de Azevedo Melo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00214/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Damião, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Raimundo de Azevedo Melo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O Portal de Transparência da Câmara Municipal se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

Processo: [00419/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Marizópolis

Interessados: Sr(a). Derval Olimpio da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00235/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Marizópolis, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Derval Olimpio da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1- Inexistência de site oficial; e 2- Inexistência de Portal de Transparência; conforme relatório às fls. 17/18.

Processo: [00425/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Câmara Municipal de Mogeiro

Interessados: Sr(a). Severino dos Ramos Bezerra (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00220/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Mogeiro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Severino dos Ramos Bezerra, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município de Mogeiro/PB inacessível, demonstrando o não cumprimento das normas previstas nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 8º da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), conforme exposto no relatório de acompanhamento, fls. 15/16 dos autos.

Processo: [00444/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Câmara Municipal de Pedras de Fogo

Interessados: Sr(a). José Itamar Monteiro da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00222/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Pedras de Fogo, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Itamar Monteiro da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município de Pedras de Fogo/PB desatualizado, demonstrando o não cumprimento das normas previstas nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 8º da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), conforme exposto no relatório de acompanhamento, fls. 17/18 dos autos.

Processo: [00508/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Câmara Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00221/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município de Serra Redonda/PB desatualizado, inclusive sem registro dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo, demonstrando o não cumprimento das normas previstas nos arts. 48 e



48-A da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 8º da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), conforme exposto no relatório de acompanhamento, fls. 17/18 dos autos.

Documento: [00422/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Interessados: Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00223/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Solânea, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) fixação na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Municipal n.º 033/2017, de despesas do Poder Legislativo do Município de Solânea/PB acima do limite estabelecido na Constituição Federal; e b) necessidade de previsão dos gastos mínimos com obrigações previdenciárias devidas pelo empregador ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com as alíquotas vigentes.

Documento: [00429/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Interessados: Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00224/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Solânea, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Kayser Nogueira Pinto Rocha, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) fixação no Plano Plurianual - PPA das prioridades para o exercício financeiro de 2018; b) remessa ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB da metodologia de projeção das receitas para o período de 2018 a 2021, ante o elavado montante definido para os anos seguintes; c) reavaliação das previsões de receitas, aproximando o planejamento à realidade local, como também correção das divergências de valores contidos em demonstrativos do PPA; d) necessidade de apresentação, já no início da sessão legislativa, via projeto de lei, de mudanças nos anexos concernentes aos Programas e Ações, com definição, de forma objetiva, dos programas temáticos, pelo menos, dos indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo, bem como da definição, para cada ação, do produto, da unidade de medida e da quantidade esperada em cada ano e ao final do plano; e) encaminhamento a esta Corte de Contas, após deliberação do Parlamento Mirim e sanção, da norma alterada e respectivos anexos, como sugerido acima; e f) a ausência das devidas providências caracterizará o descumprimento do princípio do planejamento e a violação ao definido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000.

Documento: [00576/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Danilo Jose Andrade De Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00230/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Danilo Jose Andrade De Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) durante a vigência da Lei Municipal n.º 589/2017, que aprovou o Plano Plurianual - PPA para o período de 2018 a 2021 da Comuna de Serra Redonda/PB, as eventuais mudanças no citado instrumento de planejamento deverão ser submetidas ao Poder Legislativo, sob pena de ofensa aos princípios

da legalidade e da separação dos Poderes; b) a fixação das prioridades para o exercício financeiro de 2018 deverão constar no PPA; c) as projeções de receitas para o período em tela deverão ser reavaliadas, aproximando o planejamento à realidade local; d) encaminhamento a esta Corte de Contas, após deliberação do Parlamento Mirim e sanção, da norma alterada e respectivos anexos, como sugerido acima; e e) a ausência das devidas providências caracterizará o descumprimento do princípio do planejamento e a violação ao definido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000.

Documento: [03259/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Interessados: Sr(a). José Alberto Ferreira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00225/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mogeiro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Alberto Ferreira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) atendimento dos requisitos da Constituição Federal em relação à fixação dos créditos orçamentários destinados ao Poder Legislativo do Município de Mogeiro/PB; e b) quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019 sejam atendidas as conclusões e as observações registradas no relatório técnico, fls. 172/179, sem prejuízo das demais normas respeitantes à matéria.

Documento: [03260/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Interessados: Sr(a). José Alberto Ferreira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00226/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mogeiro, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Alberto Ferreira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) comprovação da realização de audiência pública para discussão do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, Lei Municipal n.º 294/2017; b) necessidade de alteração do PPA, com a definição dos principais elementos, das prioridades e dos critérios de execução do plano e dos programas, como também dos indicadores que servirão para verificação do atendimento ou não dos objetivos; c) encaminhamento a esta Corte de Contas, após deliberação do Poder Legislativo de Mogeiro/PB e sanção, da norma alterada; e d) a ausência das devidas providências caracterizará o descumprimento do princípio do planejamento e a violação ao definido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000.

Documento: [09631/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Interessados: Sr(a). Antonio Gomes da Silva (Gestor(a)), Sr(a).

Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00234/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mari, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Antonio Gomes da Silva e Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Ramos, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) previsão da receita e fixação da despesa na LOA e a LDO não são compatíveis. Cabe, pois, a promoção das adequações que se fizerem necessárias, a fim de compatibilizar as informações entre as Leis, bem como, promover as alterações em seus seus anexos, conforme o caso, e, publicá-los.



Documento: [09644/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Interessados: Sr(a). LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA (Gestor(a)),

Sr(a). Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00227/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itabaiana, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA e Sr(a). Josélia Maria de Sousa Ramos, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) observância da compatibilidade da receita prevista e da despesa fixada com as metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018; b) atendimento dos requisitos da Constituição Federal em relação à fixação dos créditos orçamentários destinados ao Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB; e c) quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019 sejam atendidas as conclusões e as observações registradas no relatório técnico, fls. 114/121, sem prejuízo das demais normas respeitantes à matéria.

Processo: [03431/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Marcação

Interessados: Sr(a). Giovane Candido Lima (Gestor(a)), Sr(a).

Alexandre Bento de Farias (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00232/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Marcação, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Giovane Candido Lima e Sr(a). Alexandre Bento de Farias, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Divergência no montante de créditos orçamentários entre o SAGRES da Câmara Municipal e a LOA 2018.

Processo: [03453/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Soledade

Interessados: Sr(a). Geraldo Moura Ramos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00238/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Soledade, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Geraldo Moura Ramos, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não serão considerados para fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas à arrecadação de Impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, de acordo com o relatório de verificação da entrega do balancete inserido no Processo.

Processo: [03462/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação

Interessados: Sr(a). Eliselma Silva de Oliveira (Gestor(a)), Sr(a).

Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00231/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura

Municipal de Marcação, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Eliselma Silva de Oliveira e Sr(a). Ricardo Medeiros de Queiroz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Divergência no montante de créditos suplementares abertos entre o registrado no SAGRES e o constante no art. 1º do Decreto nº 01/2018. No mesmo decreto há também divergências entre o art. 1º (créditos suplementares abertos) e 2º (créditos orçamentários anulados); 2. Inversão na informação ao SAGRES entre os valores transferidos ao Fundo Municipal de Saúde e à Câmara Municipal;

Processo: [03549/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Interessados: Sr(a). Neuma Rodrigues de Moura Soares (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00229/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Neuma Rodrigues de Moura Soares, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) proceder a correta indicação das contas bancárias e das respectivas fontes de recursos, sob pena de exclusão das despesas vinculadas a contas diversas ou impróprias, conforme o caso, quando das elaborações dos índices de aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS e em gastos com valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40% e 60%, consoante exposto no relatório de acompanhamento, fls. 04/11; e b) necessidade de apresentação de justificativas para as informações inseridas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no que diz respeito aos valores das despesas executadas e das receitas auferidas no mês de janeiro de 2018, como também ao quantitativo de pessoal.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [04037/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, destinados a Farmácia Básica e PSF – Programa da Saúde da Família, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB

Data do Certame: 10/04/2018 às 08:30

Local do Certame: Rua Valdeci Sales, 579, Centro, Areia de Baraúnas

Observações: O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, bem como através do site <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [24179/18](#)

Número da Licitação: 00053/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições de Equipamentos para implantação de Sistema de Câmeras nos diversos prédios Públicos do Município.

Data do Certame: 05/04/2018 às 14:15

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 centro

Valor Estimado: R\$ 81.930,80

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [24562/18](#)

Número da Licitação: 00023/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL



AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
Data do Certame: 04/04/2018 às 12:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [24649/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DIVULGACAO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO E DEMAIS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS.
Data do Certame: 11/04/2018 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: [24657/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa fisica ou juridica para Locação de um veículos automotor mecânico objetivando a satisfação plena das necessidades da casa...
Data do Certame: 04/04/2018 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [24659/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOZE LATAS, MENSALMENTE, DO LEITE ESPECIAL PREGOMIN PETI OU NEOGATE, EM FAVOR DA MENOR MARIA ELOÍZA DE LIMA ARAÚJO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROCESSO Nº 0000494-45.2013.8.15.0141-3ª VARA MISTA - COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA/PB E AQUISIÇÃO DE DOZE LATAS, MENSALMENTE, DO LEITE ESPECIAL NEOGATE LCP, EM FAVOR DO MENOR PEDRO FELIPE VIEIRA ALVES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL-AÇÃO CIVIL PÚBLICA-PROCESSO Nº 0802732-96.2017.8.15.0141-2º VARA MISTA - COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 42.240,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24672/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares, conforme especificações do Termo de Referência
Data do Certame: 05/04/2018 às 15:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [24674/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as demandas desta municipalidade para atender as demandas das secretarias municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data do Certame: 05/04/2018 às 07:15
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB
Valor Estimado: R\$ 450.200,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [24676/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA FULL - DUPLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA ENTIDADE

Data do Certame: 13/04/2018 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24678/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS EM LONA PARA BARRACAS METÁLICAS
Data do Certame: 02/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24680/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS
Data do Certame: 02/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24685/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB
Data do Certame: 05/04/2018 às 16:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [24688/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Futura e eventual aquisição de peças para atender as demandas da frota municipal, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Data do Certame: 05/04/2018 às 11:00
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB
Valor Estimado: R\$ 1.008.192,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [24694/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município.
Data do Certame: 05/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [24696/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Utensílios em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município.
Data do Certame: 05/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [24699/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletrônicos, visando atender as demandas de todas as Secretárias do Município de Alhandra-PB.
Data do Certame: 05/04/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [24700/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 530.756,02

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [24702/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:30
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 44.900,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [24703/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Data do Certame: 11/04/2018 às 09:00
Local do Certame: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Estimado: R\$ 1.153.596,92

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [24705/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de Locação com Suporte em Máquinas de Xerox com Recarga de Cartuchos de diversos Órgãos Administrativos do Município de Junco do Seridó-PB.
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:00
Local do Certame: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Estimado: R\$ 30.130,20

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [24706/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de emissora de rádio difusora AM com alcance em toda extensão territorial do Município de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos pelas diversas Secretarias Municipais. As especificações estão acostadas dentro do Termo de Referência
Data do Certame: 06/04/2018 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [24709/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de médico hospitalar para as demandas desta municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Data do Certame: 06/04/2018 às 07:15
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE

CAMALAÚ-PB
Valor Estimado: R\$ 4.750.825,50

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [24710/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Água Branca - PB
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [24711/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, além de prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem recarga e/ou substituição de extintores para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e suas secretarias
Data do Certame: 06/04/2018 às 16:15
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [24713/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento Gradual e Diário de Medicamentos Éticos para suprir a Rede Municipal de Saúde de Brejo dos Santos/PB
Data do Certame: 11/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura de Brejo dos Santos/PB

Jurisdição: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande
Documento TCE nº: [24714/18](#)
Número da Licitação: 21410/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 19/04/2018 às 09:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [24715/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para as seguintes Unidades de Saúde (PSF'S) deste Município
Data do Certame: 05/04/2018 às 13:30
Local do Certame: Centro Administrativo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [24716/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB
Data do Certame: 11/04/2018 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura de Brejo dos Santos/PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [24717/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução de SERVIÇOS MECÂNICOS com SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS destinados a Veículos da Frota Pública da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB.
Data do Certame: 12/04/2018 às 14:00
Local do Certame: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Estimado: R\$ 467.017,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [24718/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 69.625,00
Observações: Informações Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [24719/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 49.160,76
Observações: Informações Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [24725/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas desta municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:30
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB
Valor Estimado: R\$ 1.291.065,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [24727/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.
Data do Certame: 05/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [24728/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do município de Conceição/PB
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 53.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [24729/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um trator de pneus, conforme plano de trabalho – CR 1042045-18/2017, destinados a manutenção da secretaria de agricultura
Data do Certame: 30/03/2018 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura de Pilar
Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [24731/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE™ PARA REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
Data do Certame: 12/04/2018 às 11:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [24733/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE SALDE
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [24739/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS POR ESTA PREFEITURA
Data do Certame: 06/04/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [24745/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 06/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [24759/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de obras de construção do Açude Público Cacimbão, na comunidade rural do Município de Ingá - PB.
Data do Certame: 25/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Valor Estimado: R\$ 2.329.961,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [24773/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de cadeirantes destinado as atividades da Secretaria da Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos.
Data do Certame: 06/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [24775/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes as famílias reconhecidamente carentes, residentes no Município de Marcação, Junto com Secretaria de Ação Social
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [24783/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de urnas e serviços funerários, mediante solicitação aleatória, destinados a Secretaria de Ação Social deste município.
Data do Certame: 06/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [24785/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contabilidade e apoio administrativo quanto do lançamento, arrecadação e outros dos tributos municipais
Data do Certame: 17/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Observações: Sistema de Registro de Preço

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [24792/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE E OUTROS
Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 572.400,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [24794/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:30
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [24799/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo destinados ao Transporte de Estudantes do município de Nazarezinho
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24802/18](#)
Número da Licitação: 00059/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO
Data do Certame: 13/04/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [24803/18](#)

Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros e Carnes para as Secretarias Municipais de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2018
Data do Certame: 10/04/2018 às 14:00
Local do Certame: Rua Valdeci Sales, 579, Centro, Areia de Baraúnas
Observações: O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, bem como através do site <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [24807/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento de refeições prontas para atender a demanda das Secretarias do município de Areia de Baraúnas – PB
Data do Certame: 10/04/2018 às 15:00
Local do Certame: Rua Valdeci Sales, 579, Centro, Areia de Baraúnas
Observações: O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, bem como através do site <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24812/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO VEGETAL À BASE DE CANABIDIOL.
Data do Certame: 16/04/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [24816/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento do veículo locado junto ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição – PB.
Data do Certame: 22/02/2018 às 10:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
Valor Estimado: R\$ 44.520,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [24824/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos para transportes dos alunos da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB
Data do Certame: 17/04/2018 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [24835/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Locação de Veículo, para atender a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura -SEMAPA
Data do Certame: 17/04/2018 às 08:30
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [24850/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de construção elétrico e hidráulico, fornecidos de forma parcelada conforme solicitação da secretaria de obras e infraestrutura do Município de Triunfo - PB.
Data do Certame: 03/04/2018 às 14:00



Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO.
Valor Estimado: R\$ 623.196,21
Observações: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA SETE DE SETEMO SN, CENTRO TRIUNFO PB.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [24852/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Pães que atenderá a todas as Escolas Municipais e as Creches deste Município
Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 66.560,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Documento TCE nº: [24854/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 11/04/2018 às 08:00
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [24859/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB
Data do Certame: 10/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 27.500,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [24860/18](#)
Número da Licitação: 01011/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:00
Local do Certame: sala da cpl
Valor Estimado: R\$ 475.830,84

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [24863/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Hospedagem de Hotel no Município de Itabaiana, com café da manhã, para atender as diversas secretarias do Município
Data do Certame: 10/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 11.333,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [24868/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Relógios de Ponto Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Data do Certame: 10/04/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 33.352,50

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: [24880/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mogeiro.

Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Valor Estimado: R\$ 145.367,68

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [24881/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativos aos abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de São José da Lagoa Tapada
Data do Certame: 05/04/2018 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [24891/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 05/04/2018 às 13:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [24892/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Data do Certame: 10/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PB
Valor Estimado: R\$ 96.656,30

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [24914/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA(com reposição de peças, produtos e acessórios originais) DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL
Data do Certame: 10/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 500,00

Jurisdição: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Documento TCE nº: [24920/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TIPO ADESIVO (CARROS, MOTOS E BICICLETAS).
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Site: www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 712523.

Jurisdição: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Documento TCE nº: [24923/18](#)



Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.
Data do Certame: 11/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Site: www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 712151.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [24928/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Madeiras Diversas, (viga, Ripa, Caibro, Tábuas) Destinado as Secretarias deste Município
Data do Certame: 06/04/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [24929/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviço para transporte de pacientes em veículo apropriado, do município para campina grande, para realização de consultas e exames, conforme cronograma elaborado pela secretária de saúde deste município
Data do Certame: 05/04/2018 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24937/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA
Data do Certame: 13/04/2018 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS-SEAD/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [24952/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de software, para controle de patrimônio e almoxarifado do Município de Santa Rita/PB.
Data do Certame: 05/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da CPL
Valor Estimado: R\$ 13.840,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24954/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE EM MEIO ELETRÔNICO E DIGITAL
Data do Certame: 04/04/2018 às 08:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24956/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS
Data do Certame: 04/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24959/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E CORRIDA DE JEGUE DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB
Data do Certame: 04/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [24960/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e acessórios, destinados a manutenção da frota veicular e de máquinas pesadas do Município
Data do Certame: 04/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [24962/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 920.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [24964/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRANGO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.
Data do Certame: 20/03/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura municipal de São João do Tigre
Valor Estimado: R\$ 87.230,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [24968/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 12/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 377.969,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [24970/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa ou profissional na área de oficina mecânica, para atender as necessidades da frota do município, tanto os carros de passeios, ambulâncias, ônibus, caminhões como máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Caiçara.
Data do Certame: 06/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara
Valor Estimado: R\$ 72.660,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [24971/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços para o transporte de alunos em várias escolas rurais como também os universitários do nosso município a outros centros.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara
Valor Estimado: R\$ 87.000,00



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [24972/18](#)
Número da Licitação: 00049/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, SCFV, CAD, ENTRE OUTROS)
Data do Certame: 06/04/2018 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [24974/18](#)
Número da Licitação: 00050/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [24975/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE E. F. JOSE ADRIANO DE ANDRADE E ESCOLA M. DE E. INF.E.F LUIZ GOMES DE BRITO, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 025/2017.
Data do Certame: 05/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO.
Valor Estimado: R\$ 101.925,77
Observações: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA 7 DE SETEMBRO, SN, CENTRO TRIUNFO PB.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [24982/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Data do Certame: 20/03/2018 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura municipal de São João do Tigre
Valor Estimado: R\$ 149.820,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [24984/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R\$ 95.265,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [24985/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem de 4 (quatro) Ruas no Distrito de Juca zona rural do município de Alcantil PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:00
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 127.829,09
Observações: O aviso do certame foi publicado no DOM edição nº 153, no DOE pagina 60 e no DOU edição nº 59, seção 3, pagina 222 todos no dia 27.03.2018.

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue
Documento TCE nº: [24986/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [24988/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 274.745,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [24989/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ARTÉRIAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM UNIDADES ADMINISTRATIVA MUNICIPAIS; AINDA REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE PODAS E SEUS RECOLHIMENTOS; BEM ASSIM DE SERVIÇOS DE APREENSÕES DE ANIMAIS PELAS ARTÉRIAS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Valor Estimado: R\$ 582.937,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [24992/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de urnas funerárias com traslado para atendimento a famílias carentes do Município
Data do Certame: 10/04/2018 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 366.062,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [24994/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS PRAÇAS E IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE IBIARA
Data do Certame: 09/04/2018 às 13:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Valor Estimado: R\$ 109.713,10

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [24998/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de horas/máquina de trator de esteiras, para restauração de estradas vicinais e remoção e aterro de lixo no local de despejo, no Município de Ingá.
Data do Certame: 10/04/2018 às 13:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [25000/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão modelo operacional com compactador de lixo acoplado, para ser usado na coleta e transporte de lixo na cidade de Ingá.
Data do Certame: 11/04/2018 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [25002/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 06/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: [25007/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município.
Data do Certame: 09/04/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [25015/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIA HÍDRICA NAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 02/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Valor Estimado: R\$ 441.330,45

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [25016/18](#)
Número da Licitação: 10001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.
Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
Valor Estimado: R\$ 27.558.683,76

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [25030/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
Data do Certame: 10/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PARAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO - PB
Valor Estimado: R\$ 549.070,02

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [25037/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos.

Data do Certame: 05/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala de Licitações

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [25039/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de transportes de estudantes, da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela Secretária de Educação deste Município
Data do Certame: 05/04/2018 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala de Licitações

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [25040/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Data do Certame: 20/03/2018 às 12:00
Local do Certame: Prefeitura municipal de São João do Tigre
Valor Estimado: R\$ 47.121,80

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [25046/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO..
Data do Certame: 06/04/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [25048/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneus com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural deste Município.
Data do Certame: 06/04/2018 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/03/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [20320/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de veículo tipo compactador de lixo para prestação de serviço de coleta de resíduos urbanos deste município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/03/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [22167/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de 02 (dois) ônibus para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município até dezembro de 2018

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/03/2018:

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [23424/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO



Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/03/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Documento TCE nº: [24364/18](#)

Número da Licitação: 00010/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do município de Cajazeirinhas/
